



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de setembro de 2019

Edição 1.290 - Ano XIV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 319/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), retroativamente a 01/09/2019, conforme o Requerimento de nº 5656/2019 à servidora Silmara Moretão, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40.390, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de setembro de 2019.

DALVA APARECIDA SIENA
Secretária de Saúde

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 320/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), retroativamente a 02/09/2019, conforme o Requerimento de nº 5784/2019 à servidora Fátima Pires Medeiros, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de setembro de 2019.

MAÍSA CRISTINA YSHIGUE NAKATA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 321 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o Requerimento de nº 6147/2019, contados a partir desta data, à servidora Kássia Mariane Amaral Longo, Agente Administrativo, matrícula 888161, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de setembro de 2019.

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Fazenda

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 322 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por



motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o Requerimento de nº 6186/2019, contados retroativamente a 01/09/2019, à servidora Rose Meire Basso Caçula, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 888131, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de setembro de 2019.

DALVA APARECIDA SIENA
Secretária de Saúde

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br